



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa:

- a) **CARVALHO MATERIAIS ELETRICOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - 51.906.393/0001-38**; que apresentaram os menores preços e qualidade adequada do produto conforme consta do **MAPA DE COTAÇÃO nº 655/2026** anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

Processo:	1834/2026
Contratante:	MUNICIPIO DE CABECEIRAS, CNPJ nº 01.740.430/0001-02
Contratadas:	CARVALHO MATERIAIS ELETRICOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - 51.906.393/0001-38
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 059/2026
Objeto:	Contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública, substituição de equipamentos danificados, atendimento a novas instalações e ampliação da rede de iluminação em bairros, povoados e áreas rurais do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II e Decreto Municipal 716/24.
Valor:	<u>R\$ 30.800,00 (trinta mil, oitocentos reais)</u>
Recursos orçamentários:	000143.000040.000013.000015.000452.000010.2.022.339030.26.1.00.000

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Cabeceiras, 19 de março de 2026.

LUIZ CARLOS TIBOLA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº. 2399/2026